



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO 236/2025/DLCA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E PRIMEIRO DE SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 236/2025/DLCA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA VMED DISTRIBUIDORA LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 11.984.819/0001-57, com sede na Av. Lauro Sodré, s/n, 68.620-000, Centro, Viseu/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde Sr.^a. Katiane Sarraf Daibes Marques, brasileira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade Nº 3328682 SSP/PA e do CPF Nº 667.XXX.XXX-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 10.897.117/0001-73, sediada: Rua Raimundo Barbosa Santana, 212, Centro, 67200-000, Marituba/PA. Telefone: (91) 3256-3025; E-mail: Comercial@vmedhospitalar.com.br, Representante Legal: Sr.^o João Emílio Santana Pinto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 2582584 - SEGUP/PA e do CPF nº 661.XXX.XXX-15, denominada simplesmente **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º DE SUPRESSÃO DE VALOR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos básicos (farmácia básica, injetáveis e psicotrópicos) e materiais técnicos, em atendimento às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico, vinculado à Secretaria de Saúde do Município de Viseu.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 236/2024/DLCA por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 12/04/2026 a 11/10/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal.

a) O presente instrumento tem fundamento legal no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. De Realinhamento de Valor

Serão suprimidos os fornecimentos previstos na **CLÁSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL, 1.2. Itens contratados**, nos termos a seguir:

Discriminar nos subitens a relação de serviços e os valores, quando pertinente.

a) O presente instrumento tem fundamento legal no caput do art. 125 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

VMED DISTRIBUIDORA LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO DO CONTRATO	VALOR SUPRIMIDO	DIFERENÇA
9	AMOXICILINA 500MG	GENERICO/ PRATIDONADUZZI	R\$ 0,68	R\$ 0,24	R\$ 0,44
11	AMPICILINA 500 MG	GENERICO/ PRATIDONADUZZI	R\$ 1,28	R\$ 0,58	R\$ 0,70
22	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA, SOLUÇÃO ORAL 20ML	GENERICO/ HIPOLABOR	R\$ 13,22	R\$ 6,45	R\$ 6,77
27	CEFALOTINA 1 MG	CEFARISTON/BLAU	R\$ 9,32	R\$ 5,24	R\$ 4,08
28	CEFTRIAXONA 1 G	GENERICO/BLAU	R\$ 9,30	R\$ 4,54	R\$ 4,76
32	CETOCONAZOL XAMPU 20MG/G	GENERICO/CIMED	R\$ 9,85	R\$ 9,34	R\$ 0,51
67	ITRACONAZOL 100 MG	TRAXONOL/GEOLAB	R\$ 2,63	R\$ 0,85	R\$ 1,78
78	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	HISTAMIN/NEOQUIMICA	R\$ 0,09	R\$ 0,06	R\$ 0,03
79	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 0,4 MG/ML	GENERICO/HIPOLABOR	R\$ 3,40	R\$ 2,24	R\$ 1,16
91	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000 UI/G	GENERICO/PRATIDONADUZZI	R\$ 12,36	R\$ 6,93	R\$ 5,43
94	ÓLEO MINERAL 100ML	FARMACE	R\$ 6,24	R\$ 3,58	R\$ 2,66
103	PREDNISONA 20 MG	GENERICO/HIPOLABOR	R\$ 0,31	R\$ 0,17	R\$ 0,14
104	PREDNISONA 5 MG	GENERICO/HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 0,00
105	PROMETAZINA 25MG	GENERICO/TEUTO	R\$ 0,43	R\$ 0,14	R\$ 0,29
107	SAIS P/ REIDRATAÇÃO	IFAL	R\$ 1,94	R\$ 0,79	R\$ 1,15
113	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO. 40 MG/ML + 80 MG/ML-SUS	GENERICO/VITAMEDIC	R\$ 6,90	R\$ 3,01	R\$ 3,89
129	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG	GENERICO/ PRATIDONADUZZI	R\$ 0,24	R\$ 0,12	R\$ 0,12
135	LOSARTANA POTASSICA 50MG	GENERICO/ PRATIDONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 0,06	R\$ 0,02
141	ÁCIDO ASCÓBICO 100 MG/ML	GENERICO/HYPOFARMA	R\$ 1,23	R\$ 0,91	R\$ 0,32
151	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML	FRESENIUS	R\$ 4,98	R\$ 2,85	R\$ 2,13
160	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML	DICLOFARMA/FARMACE	R\$ 1,20	R\$ 0,82	R\$ 0,38
161	DIPIRONA 500 MG/ML	GENERICO/ TEUTO	R\$ 0,98	R\$ 0,51	R\$ 0,47
164	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2ML	HEPTRIS/MYLAN	R\$ 23,66	R\$ 12,57	R\$ 11,09
170	FUROSEMIDA 10 MG/ML	GENERICO/TEUTO	R\$ 1,56	R\$ 0,75	R\$ 0,81
179	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 100 ML	FRESENIUS	R\$ 15,90	R\$ 12,70	R\$ 3,20
186	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500 MG	ANDROCORTIL/TEUTO	R\$ 7,62	R\$ 4,75	R\$ 2,87
194	CLORPROMAZINA 25MG	LONGACTIL/CRISTALIA	R\$ 0,79	R\$ 0,36	R\$ 0,43
199	FENOBARBITAL 40MG/ML GTS 20ML	FENOCRIS/CRISTALIA	R\$ 15,70	R\$ 5,14	R\$ 10,56
202	CARBONATO DE LITIO 300MG	GENERICO/HIPOLABOR	R\$ 0,34	R\$ 0,28	R\$ 0,06
213	IMIPRAMINA 25MG	IMIPRA/CRISTALIA	R\$ 1,03	R\$ 0,56	R\$ 0,47
214	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	LEVOZINE/CRISTALIA	R\$ 1,05	R\$ 0,58	R\$ 0,47
225	RISPERIDONA 1 MG/ML 30 ML	GENERICO/ PRATIDONADUZZI	R\$ 20,04	R\$ 0,12	R\$ 19,92



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

230	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG	EPILENIL/BIO LAB	R\$ 1,02	R\$ 0,34	R\$ 0,68
231	DIAZEPAN 10MG/2ML SOL. INJETAVEL	SANTIAZEPAM/SANTIS A	R\$ 1,20	R\$ 0,95	R\$ 0,25
236	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG	EPILENIL/BIO LAB	R\$ 1,02	R\$ 0,69	R\$ 0,33
237	VALPROATO DE SÓDIO 25MG/5ML 100ML	GENERIC/HI POLABOR	R\$ 16,70	R\$ 5,49	R\$ 11,21
238	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA C/ 100 UNIDADES	THEOTO	R\$ 7,52	R\$ 6,25	R\$ 1,27
285	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	SR/SALDANHA RODRIGUES	R\$ 1,80	R\$ 0,96	R\$ 0,84
286	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	LABOR IMPORT/BONREE MEDICAL	R\$ 3,28	R\$ 1,12	R\$ 2,16
292	CATGUT SIMPLES Nº 3 CX COM 24 UNID. FIO PARA SUTURA	SHALON	R\$ 280,01	R\$ 89,20	R\$ 190,81
306	ELETRODO PARA MULTIPARAMETRO ADULTO C/ 50 UNID	MEDIX	R\$ 25,38	R\$ 10,88	R\$ 14,50
314	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CMX4,5M	PROCITEX/CREMER	R\$ 19,10	R\$ 7,98	R\$ 11,12
316	FILME 18X24 COM 100 UNIDADES	FUJIFILM/FUJIFILM	R\$ 327,98	R\$ 173,49	R\$ 154,49
317	FILME 24X30 COM 100 UNIDADES	FUJIFILM/FUJIFILM	R\$ 578,00	R\$ 233,44	R\$ 344,56
318	FILME 30X40 COM 100 UNIDADES	FUJIFILM/FUJIFILM	R\$ 820,80	R\$ 332,35	R\$ 488,45
337	IODOPOLIVIDONA TOPICO SOLUÇÃO AQUOSA A 10% DE 1000 ML	VICPHARMA	R\$ 81,10	R\$ 41,96	R\$ 39,14
340	KIT PARA PAPANICOLAU; CONTENDO UM ESPECULO VAGINAL, UMA ESPATULA DE AYRE, UMA ESCOVA CERVICAL, DUAS LUVAS. UMA CAIXA PORTA LÂMINA, UMA LÂMINA DE VIDRO COM BORDA FOSCA, USO UNICO, ESTERIL; TAMANHO GRANDE EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	CRALPLAST	R\$ 3,98	R\$ 3,62	R\$ 0,36
344	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOX ESTERIL DESCARTAVEL Nº 15 (CAIXA COM 100 UNID)	MEDIX/STERILANCE MEDICAL	R\$ 62,10	R\$ 26,62	R\$ 35,48
345	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO INOX ESTERIL DESCARTAVEL Nº 23 (CAIXA COM 100 UNID)	MEDIX/STERILANCE MEDICAL	R\$ 52,88	R\$ 22,79	R\$ 30,09
357	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8.0	MEDIX/HARTALEGA SDN	R\$ 2,39	R\$ 1,17	R\$ 1,22
361	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO COR BRANCA	MEDIX/ANHUI GOUHONG	R\$ 9,89	R\$ 4,84	R\$ 5,05
419	TOUCA DESCARTAVEL C/ 100 UNIDADES	MEDIX/UHEALTH MEDICAL	R\$ 12,90	R\$ 10,66	R\$ 2,24

3.2. Alteração do Disposto na CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO, que através de estudos realizados pelo Setor de Compras de Prefeitura Municipal de Viseu, constatou se a necessidade de readequação dos valores, em virtude da queda nos preços dos produtos.

3.3. Ratificam se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o art. 91 e art. 89, Parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 10 de abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57
Katiane Sarraf Daibes Marques
Contratante

VMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 10.897.117/0001-73
João Emílio Santana Pinto
Empresário
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____